

PORTARIA Nº 837/2025-PGE.G., de 23 de outubro de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3510789;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 1 e 1/2 diária à servidora, Ana Claudia Santana dos Santos Abdulmassih, Corregedora-Geral, identidade funcional nº 5763975/1 lotada na Corregedora-Geral/CG, para participar de Reunião Extraordinária do Colégio Nacional de Corregedores das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal – CCPGE, no período de 25.11 a 26.11.25.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: São Paulo/SP

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 790,65

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1259808

FÉRIAS**PORTARIA Nº 829/2025-PGE.G., de 22 de outubro de 2025.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3517859;

RESOLVE:

CONCEDER 12 (doze) dias de residual de férias ao servidor André Matheus de Lucena Moura, id. funcional nº 5933730/4, no período de 24.11 a 05.12.2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1260020

PORTARIA Nº 824/2025-PGE.G., de 22 de outubro de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3523023;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de residual de férias a servidora Tânia Maria Teixeira Gomes, identidade funcional nº 3158500/1, no período de 17.10.2025 a 31.10.2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, devendo responder pelo cargo de Chefe de Gabinete a assessora Rosilene Gomes Mallet, identidade funcional nº 55589369/4, durante o afastamento da titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carla Nazaré Jorge Melem Souza

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1260032

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 671/2025 - SEAC, 23 DE OUTUBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Estadual nº 3.302/2023, art. 34, parágrafo 1º e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3179303.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Termo de Cooperação Técnica nº 014/2025-SEAC, formalizado com a AGUAS DO PARA A SPE S.A., inscrita no CNPJ nº 61.067.901/0001-95, que tem por objeto a formalização da parceria de mútua cooperação técnica entre as partes para realizar o projeto "Atendimento ao Cliente – Águas do Pará", executado em 17 (dezessete) unidades das Usinas da Paz: Cabanagem, Guamá, Terra Firme, Ananindeua e Marituba (Belém); Icuí-Guajará (Ananindeua), Nova União (Marituba), Parauapebas, Canaã dos Carajás, Marabá, Benevides, Abaetetuba, Capanema, Castanhal, Bragança, Tucuruí e Moju.

Fiscal: VANDO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 5987378-1, ocupante do cargo de Coordenador Geral das Usinas da Paz.

Suplente: MARIANA LADEIA GONÇALVES, matrícula nº 5917717-2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1260016

PORTARIA Nº 671/2025 - SEAC, 23 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Estadual nº 3.302/2023, art. 34, parágrafo 1º e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3070385.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Termo de Cooperação Técnica nº 011/2025-SEAC, formalizado com a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA, inscrita no CNPJ nº 34.860.833/0001-44, que tem por objeto a formalização da parceria de mútua cooperação técnica entre as partes para realizar o projeto "Laboratório Intergeracional de Cultura e Inovação Digital – LICID", que consiste na criação de um programa de caráter educacional, com ações integradas e interdisciplinares de pesquisa, ensino e extensão, com participação do corpo docente, técnico e de estudantes dos cursos de graduação/licenciaturas e dos cursos de pós-graduação. Tendo por finalidade a execução de ações diversificadas nas áreas de educação, saúde e tecnologia, com objetivo de efetivar parcerias entre a SEAC e a UEPA, visando o desenvolvimento de ações formativas voltadas ao público de alcance das Usinas da PAZ e da comunidade UEPA, com vistas ao desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes pautadas em práticas de inclusão social e geração de oportunidades culturais, educacionais, econômicas e de exercício de direitos. As ações serão implementadas nos territórios de atuação das Usinas da Paz localizados nos municípios em que a UEPA possui campus, com perspectiva de expansão programada para as demais unidades das Usinas da Paz no estado do Pará.

Fiscal: DELMA COELHO BRAGA DA ENCARNACÃO, matrícula nº 57227598-4, ocupante do cargo de Gestora de Território da Paz.

Suplente: JULIO ALEJANDRO QUEZADA JELVEZ, matrícula nº 5945654-4, ocupante do cargo de Diretor.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1259840

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO – 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021-SEAC**

Objeto: Repactuação ao valor do Contrato Administrativo nº. 012/2021-SEAC, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2024 (data base JANEIRO-2024 - Registrada no MTE sob o nº PA00081/2024).

Fundamento: O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº. 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da CidadaniaPlano Interno: 105USA8818C - Usinas da Paz Icuí-GuajaráAção Nº: 284404Valor R\$: 46.851,84Plano Interno: 105USC8818C - Usinas da Paz CabanagemAção Nº: 284395Valor R\$: 39.598,56Plano Interno: 105USM8818C - Usinas da Paz Nova União (Marituba)Ação Nº: 283453Valor R\$: 46.851,84Plano Interno: 105USB8818C - Usinas da Paz BenguiAção Nº: 283530Valor R\$: 39.598,56Plano Interno: 105USJ8818C - Usinas da Paz JurunasAção Nº: 284434Valor R\$: 45.735,84Plano Interno: 105UST8818C - Usinas da Paz Terra FirmeAção Nº: 284437Valor R\$: 39.741,84Plano Interno: 105USG8818C - Usinas da Paz GuamáAção Nº: 284438Valor R\$: 39.598,56Função Programática 760101.08 422.1500Projeto / Atividade 8818D.Fonte 006361Natureza de Despesa: 339037Fonte de Recurso: 015000000001 - Rec. do TesouroValor R\$: 297.977,04 Data da assinatura: 23/10/2025.

Contratada: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.433.469/0001-90, com sede na Passagem Major Eliezer Levy – Avenida Almirante Barroso, nº 205, bairro Souza, Belém/PA, CEP: 66.613-155.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1259897

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 669/2025-SEAC, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3521353;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MARIA ELIETE PINTO DA SILVA, matrícula nº 5901769-1, ocupante do cargo de Coordenador Geral das Usinas da Paz, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentaria abaixo:

• Material de Consumo - .. R\$ 4.400,00

II - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundo deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

III - A prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1259677